



# MUNICIPIO DE ESPERANÇA NOVA ESTADO DO PARANÁ.

## DECRETO Nº. 099/2018

Abre crédito suplementar por anulação de dotação no orçamento para exercício de 2018, do município de Esperança Nova, Estado do Paraná.

*O Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e especialmente contidas na Lei Nº 897/2017 de 10 de outubro de 2018.*

## DECRETA

**Art. 1º** - Abrir crédito suplementar no valor de R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais), mediante a inclusão de rubricas despesa das dotações orçamentárias:

### DESPESA

Org.	Unid.	Funcional Programática	Fonte Recurso	Nomenclatura	Categoria Econômica	Valor
03	011	10.305.1022.2.132	* 497	Manutenção das Atividades de Vigilância Sanitária	4.4.90.52.00	28.000,00
<b>TOTAL</b>						<b>28.000,00</b>

\* 497 – Vigilância Sanitária;

**Art. 2º** - Para a cobertura dos créditos aberto no artigo anterior, serão cancelados total/parcialmente as seguintes dotação orçamentária vigente.

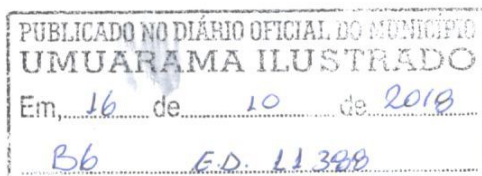
### DESPESAS

Org.	Unid.	Funcional Programática	Fonte Recurso	Nomenclatura	Categoria Econômica	Valor
03	011	10.305.1022.2.132	* 497	Manutenção das Atividades de Vigilância Sanitária	3.1.90.05.00	1.000,00
03	011	10.305.1022.2.132	* 497	Manutenção das Atividades de Vigilância Sanitária	3.1.90.11.00	22.000,00
03	011	10.305.1022.2.132	* 497	Manutenção das Atividades de Vigilância Sanitária	3.1.90.13.00	4.500,00
03	011	10.305.1022.2.132	* 497	Manutenção das Atividades de Vigilância Sanitária	3.1.91.13.00	500,00
<b>TOTAL</b>						<b>28.000,00</b>

\* 000 – Recursos Ordinários (Livre) Exercício Corrente;

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Esperança Nova - PR, 15 de Outubro de 2018.



**VALDIR HIDALGO MARTINEZ**  
Prefeito